

CORREIO PAULISTA

Valter Campanato/Agência Brasil/Arquivo



Evento de sexta-feira deve reunir lideranças do partido

PT deve anunciar Haddad ao governo de SP na sexta-feira

O PT deve lançar na próxima sexta-feira (20) a pré-candidatura do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ao governo do Estado de São Paulo nas eleições de 2026. O evento deve reunir lideranças do partido e aliados políticos e marcar o início das articulações eleitorais da legenda para a disputa estadual. Haddad é apontado internamente como o principal nome da sigla para enfrentar o atual governador, Tarcísio de Freitas, que deve tentar a reeleição. Procurado pela reportagem, o Correio da Manhã Campinas e Região aguarda confirmação oficial do partido sobre os detalhes do ato político, que deve abrir o calendário de mobilização do PT no estado e reunir dirigentes partidários e lideranças locais.

Haddad deixa Fazenda para eleição

PT aposta no nome de Fernando Haddad para a disputa pelo Palácio dos Bandeirantes em 2026. Atual ministro da Fazenda, ele já concorreu ao governo paulista em 2022, quando chegou ao segundo turno, mas foi derrotado por Tarcísio de Freitas. Ex-prefeito da capital entre 2013 e 2016 e ex-ministro da Educação, Haddad é visto pela sigla como o principal nome para tentar ampliar a presença do partido no estado nas próximas eleições.

Divulgação Alesp



Medida chega após o assassinato de Ruy Ferraz Fontes

Escolta a autoridades e ex-autoridades

O governador Tarcísio de Freitas sancionou nesta terça-feira (17) a Lei Complementar 1.439/2026, que garante escolta e segurança pessoal a autoridades e ex-autoridades expostas ao enfrentamento da criminalidade organizada. A norma, aprovada pela Assembleia Legislativa no fim de 2025, também estende a proteção a familiares. A proposta foi apresentada após o assassinato do ex-delegado-geral da Polícia Civil Ruy Ferraz Fontes, em setembro do ano passado, em Praia Grande. A medida também prevê proteção durante o mandato do governo seguinte.

Direito à amamentação em creches

O governador Tarcísio de Freitas sancionou lei que garante o direito à amamentação em creches públicas e privadas no estado de São Paulo. A norma assegura que bebês continuem recebendo leite materno após o ingresso na creche e prevê a criação de espaços de apoio à amamentação e armazenamento do leite, além de ações de orientação e incentivo ao aleitamento materno.

Carros elétricos

O Corpo de Bombeiros de São Paulo atualizou as regras de segurança para instalação de pontos de recarga de veículos elétricos em edificações. As medidas integram a Instrução Técnica nº 41 e foram publicadas no Diário Oficial de terça-feira (17), após consulta pública sobre o tema.

Carros elétricos II

Entre as mudanças estão exigência de botões de desligamento nos pontos de recarga, interligados ao sistema de alarme, além de sinalização de emergência e responsabilidade técnica pela instalação. Segundo os Bombeiros, as regras buscam reduzir riscos e aumentar a segurança nas estações de recarga.

Internet na escola

Para ampliar o acesso à internet nas escolas estaduais, a Secretaria da Educação também investiu na instalação de redes wi-fi nas unidades. O sistema permite que alunos, professores e equipes utilizem a conexão em diferentes espaços das escolas para atividades pedagógicas e uso de plataformas digitais.

Internet na escola II

A ampliação da internet nas escolas estaduais também chegou a áreas remotas. Para garantir conectividade nessas regiões, o governo paulista instalou satélites de baixa órbita. Até o fim de 2025, 118 unidades de 92 municípios receberam o equipamento, levando acesso à rede para mais de 23 mil estudantes em regiões rurais e afastadas.

Exportações

O crescimento do número de empresas exportadoras em São Paulo foi registrado em todos os portes. Entre microempresas e MEIs, o total passou de 2.240 para 2.312. Já entre pequenas empresas, subiu de 2.425 para 2.484, indicando avanço da participação de negócios de menor porte no comércio exterior.

Exportações II

Programas de apoio à internacionalização também têm contribuído para ampliar a presença paulista no comércio exterior. Entre eles está o Exporta SP, que oferece capacitação e mentoria para empresas interessadas em iniciar ou ampliar vendas no mercado internacional e acessar novos mercados.



Universidades devem adotar protocolo de prevenção a violência

Lei combate violência contra mulher na educação

Norma traz medidas de prevenção, acolhimento e orientação

Por Redação

Leis aprovadas pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) no fim de 2025 e sancionadas nesta terça-feira (17) pelo governador Tarcísio de Freitas ampliam medidas de proteção a estudantes, professores e funcionários em escolas e universidades no estado.

Entre as normas está a Lei 18.429/2026, que institui o Protocolo de Combate à Violência contra a Mulher nas universidades paulistas e altera a legislação estadual de enfrentamento à violência contra a mulher.

Pela nova lei, universidades públicas e privadas deverão adotar medidas de prevenção ao assédio, orientação para recepção de denúncias e mecanismos de acolhimento e proteção às vítimas. O protocolo também prevê ações educativas de conscientização, divulgação clara dos canais de denúncia e atuação imparcial das equipes responsáveis pela apuração dos casos.

A norma considera violência contra a mulher qualquer conduta, presencial ou virtual, que configure agressão física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual. As medidas se aplicam a toda a comunidade universitária, incluindo estudantes, professores, gestores e funcionários, próprios ou terceirizados.

Outra lei sancionada foi a Lei 18.424/2026, de autoria dos de-

putados Paulo Mansur (PL) e Gil Diniz Bolsonaro (PL), que autoriza o Poder Executivo a criar um programa nas escolas estaduais de combate aos crimes de pedofilia e exploração sexual infantil.

A proposta prevê capacitação de profissionais da educação para identificar sinais de abuso, criação de rede de apoio com psicólogos e assistentes sociais e parcerias com órgãos de segurança, Ministério Público e Judiciário para investigação e responsabilização dos casos. O objetivo é fortalecer a prevenção e ampliar a proteção de crianças e adolescentes no ambiente escolar.

Também foi sancionada a Lei 18.419/2026, da deputada Delegada Graciela (PL), que define como perímetro escolar a área de até 100 metros no entorno das unidades de ensino. A medida busca orientar ações de segurança e prevenir ocorrências criminosas que coloquem em risco estudantes, professores e demais integrantes da comunidade escolar.

A lei sobre o protocolo nas universidades entra em vigor em até 90 dias após a publicação oficial, prazo para que as instituições se adequem às novas diretrizes estabelecidas pela norma e organizem procedimentos internos para aplicação das medidas previstas. O projeto recebeu vetos parciais em trechos que poderiam indicar interferência na autonomia das universidades e na forma de regulamentação da lei.